

originalmente pactuados. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não realizar o pagamento até que todos os documentos de habilitação tenham sido devidamente apresentados e verificados.

As partes acordam que a quitação geral, plena e irrevogável de todas as obrigações decorrentes do presente contrato, incluindo quaisquer direitos, ações ou pretensões que possam surgir em razão deste, fica condicionada à efetiva realização e comprovação dos depósitos de pagamento conforme estipulado nas cláusulas deste distrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

A Contratada deverá retirar os seus equipamentos até o dia 30/07/2024 nos endereços:

- Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065.
- Rua Governador Rubim, nº 180 - Centro Viana/ES - 29130-148.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo/Amunes.

Viana/ES, 30 de julho de 2024.

JQILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

JAQUELINE SANTANA TECNUS
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Protocolo 1373911

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 012/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via Quick Response Code (QR Code), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor global: R\$ 650.707,20 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/08/2024.

Dotação Orçamentária:

100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33904600000 - Auxílio-Alimentação - Ficha 14
Vila Valério, 31 de julho de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1373424

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONVÊNIO DE REPASSE Nº006/2024 PROCESSO Nº 14345/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL, OBJETIVANDO O INCREMENTO DO TETO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE (MAC), A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

DO OBJETO: O Contrato Originário tem por objeto repasse de recurso financeiro pelo município de Anchieta/ES, para incremento do teto de custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade em Saúde (MAC), visando a prestação dos serviços públicos de agendamento eletivo com procedimentos de saúde (exames especializados de média e alta complexidade), constante no Plano de Trabalho, nos termos da Portaria nº 296/2023 referente ao MICRO POLO LITORAL SUL.

Altera a Cláusula Terceira do Contrato Originário, acrescentando o valor de **R\$477.714,16 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais, dezesseis centavos)**, passando a contratação de **R\$945.529,20 (Novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais, vinte centavos)** para o valor global de **R\$1.423.243,36 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais, trinta e seis centavos)**.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Função Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030200372222	33933950000	160000000091	964

Protocolo 1373449